



DECRETO Nº 000073/24 de 23 de Fevereiro de 2024

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001572/23 de 27 de Novembro de 2023.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 073/2024

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 23/02/24

Responsável [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.441,91 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.452.0120.2.603-3.1.90.16.00.00.00.00						OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 999,00
06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.46.00.00.00.00						AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 615,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.04.00.00.00.00						CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.890,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.16.00.00.00.00						OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 2.525,86
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.94.00.00.00.00						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.630,20
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.94.00.00.00.00						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.925,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.08.00.00.00.00						OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID 312,00
07.02.12.306.0200.2.706-3.3.90.30.00.00.00.00						MATERIAL DE CONSUMO 17.351,85
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.1.90.16.00.00.00.00						OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 193,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.452.0120.2.603-3.1.90.11.00.00.00.00						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI 999,00
06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.39.00.00.00.00						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR 615,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.04.00.00.00.00						CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.767,06
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.11.00.00.00.00						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI 1.890,00
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.11.00.00.00.00						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI 3.925,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.11.00.00.00.00						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI 1.389,00
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.39.00.00.00.00						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR 312,00



09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA

SOCIAL
193,00

09.01.08.122.0110.2.901-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

Superávit financeiro

17.351,85

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Fevereiro de 2024

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal